



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 269/2023 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.024317/2023-81**

**Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 255, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 230;

CONSIDERANDO que a proposta de curso de Bacharelado em Ciência de Dados iniciou sua tramitação sob a vigência da Resolução ConsUni nº 118, a criação do curso de Bacharelado e Ciência de Dados deve ocorrer posteriormente à aprovação de seu Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer ConsUni nº 3, de 1º de abril de 2015, que considerou viável o prosseguimento das discussões acerca da proposta de criação do então denominado Curso de Bacharelado em Estatística;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE, realizada em 31 de outubro de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:33)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **aeaf9716b**